

STF suspende indulto de Bolsonaro a policiais militares**MASSACRE DO CARANDIRU.** Rosa Weber suspende parte do decreto do ex-presidente que perdoava policiais

STF suspende indulto de Bolsonaro a PMs envolvidos

» A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Rosa Weber suspendeu parte do decreto do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que perdoava os policiais militares condenados pelo massacre do Carandiru, em 1992.

Em decisão assinada ontem, Rosa atende ao pedido da PGR (Procuradoria-Geral da União) até que o relator do caso, o ministro Luiz Fux, retorne do recesso. Para ela, se a matéria não fosse julgada com urgência, poderia ter “efeitos concretos irreversíveis”.

A PGR argumenta que, ao perdoar os PMs, o decreto do ex-presidente “afronta a dignidade humana” e os princípios básicos do direito internacional, já que um relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) declarou que o governo brasileiro era responsável pelas graves violações que aconteceram no presídio paulista, e que deveria agir para evitar

que algo semelhante ocorresse novamente.

Rosa já havia pedido a Bolsonaro e à AGU (Advocacia-Geral da União) que justificassem o motivo para o perdão, ao que o governo respondeu que o indulto era direito do presidente, em que não caberia interferência do Judiciário.

Na decisão, a ministra rebateu.

É imperativo afirmar e reafirmar: não há, sob a égide da Constituição Federal de 1988, atos públicos insuscetíveis de controle!

Ela justificou ainda que o indulto poderia configurar “transgressão” às recomendações da Comissão da OEA.

DECRETO

O ministro Benedito Gonçalves, corregedor-geral da Justiça Eleitoral, abriu na segunda-feira (16) prazo de três dias para que o ex-presidente Jair Bolsonaro se manifeste sobre uma minuta de decreto encontrada na casa de seu ex-ministro



O ministro Benedito Gonçalves deu prazo de três dias para que o ex-presidente Jair Bolsonaro se manifeste sobre a minuta

da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres. O texto previa uma intervenção militar na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Gonçalves atendeu a pedido do PDT, e incluiu o documento entre os elementos de prova de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) que tem Bolsonaro como alvo. O processo trata do possível abuso de poder político pelo ex-presidente durante a campanha eleitoral.

A motivação original para o processo foi uma reunião com embaixadores em que o ex-presidente apresentou informações inverídicas ou incompletas sobre o processo eleitoral brasileiro, quando ainda era mandatário. O PDT argumentou que a minuta prevendo intervenção sobre a Justiça Eleitoral tem relação com o caso, por reforçar a narrativa de que Bolsonaro pretendia tomar o poder pela força, caso perdesse as eleições. (FP)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Brasil **Caderno:** A **Página:** 7